

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 007/2024

Contrato firmado, que entre se celebram a empresa **RP PRODUÇÃO & EDIÇÃO MUSICAL LTDA** e o Município de Lajes/RN.

Processo Administrativo nº 47/2024

CONTRATANTE: Município de Lajes;

CONTRATADA: **RP PRODUÇÃO & EDIÇÃO MUSICAL LTDA**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 25.290.532/0001-31, sediado(a) na . Avenida Joana Angélica, 251, Apt 01 - Nazaré, Salvador/BA - CEP: 40.050-000 doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por FILIPE DE LACERDA MARQUES, empresário, inscrito no CPF sob o nº ###.108.965-##.

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL DOS CANTORES RAFA E PIPO MARQUES, PARA APRESENTAÇÃO COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 1 HORA E 30 MINUTOS, NO CARNAVAL 2024, A SER REALIZADO NO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, NO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 2024.**

MODALIDADE: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024.**

**VALOR DA CONTRATAÇÃO:** Pela execução dos serviços ora contratados, será pago o valor **global** de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE		
<b>Und. Orçamentária</b>	02.003	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA E MEIO AMBIENTE
<b>Ação</b>	2065	PROMOÇÃO DO TURISMO E FESTA POPULARES
<b>Natureza</b>	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
<b>Fonte</b>	15000000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS
<b>Região</b>	01	LAJES / RN

VIGENCIA DO CONTRATO: Os produtos serão contratados na data da assinatura contratual, **de 29 de janeiro de 2024 até 28 de março de 2024.**

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada na Lei nº 14.133/21.

Lajes/RN, 26 de janeiro de 2023.

***FELIPE FERREIRA DE MENEZES ARAÚJO***

Prefeito Municipal

Contratante

Rp Produção & Edição Musical Ltda

Cnpj: 25.290.532/0001-31

***FILIFE DE LACERDA MARQUES***

Cpf Nº ###.108.965-##

Contratada

**Publicado por:**  
Rudson Pereira da Silva  
**Código Identificador:**AF5E7AC8

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 31/01/2024. Edição 3212

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>